



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 180, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2023-2025 e dá outras providências”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando o artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI;

Considerando a Subseção I da Seção II do Capítulo III do Regimento Interno, que trata da estrutura e da organização da Plenária, que define que a Plenária do CBH Lagos São João é a instância máxima deliberativa, composta por 57 (cinquenta e sete) membros, representada por um representante titular e um suplente, garantida a devida paridade entre os setores Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cívicas;

Considerando a Seção I do Capítulo IV do Regimento Interno do CBHLSJ que rege sobre o Processo Eleitoral para eleição da Plenária do CBH Lagos São João;

Considerando o mandato da Plenária do CBH Lagos São João a ser exercido no período de **29 de**



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una
março de 2023 a 28 de março de 2025 (Biênio 2023-2025); e

Considerando o resultado do Fórum Eleitoral do CBH Lagos São João realizado em 28 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição da Plenária do CBH Lagos São João para o mandato do biênio 2023-2025, compreendido pelo período de 29 de março de 2023 a 28 de março de 2025, constituída pelos membros abaixo relacionados:

I – Setor Poder Público – 19 (dezenove) vagas:

- 01 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO
- 02 – Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio
- 03 – Instituto Estadual do Ambiente - INEA
- 04 – Secretaria do Estado de Defesa Civil - SEDEC
- 05 – Prefeitura Municipal de Araruama
- 06 – Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
- 07 – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
- 08 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
- 09 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
- 10 – Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
- 11 – Prefeitura Municipal de Rio Bonito
- 12 – Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
- 13 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
- 14 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim
- 15 – Vacância
- 16 – Vacância
- 17 – Vacância
- 18 – Vacância
- 19 – Vacância



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

II – Setor Usuários de Recursos Hídricos – 19 (dezenove) vagas:

- 01 – Concessionária Águas de Juturnaíba - CAJ
- 02 – Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto
- 03 – Associação de Pescadores Artesanais e Amigos da Praia da Pitória
- 04 – Associação dos Pescadores Artesanais da Praia da Baleia
- 05 – Associação de Pescadores Artesanais no Parque das Garças Integradas
- 06 – Colônia de Pescadores Z-24 de Saquarema
- 07 – Colônia de Pescadores de Iguaba Grande - Z29
- 08 – Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João - ALA
- 09 – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN
- 10 – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cabo Frio
- 11 – Cooperativa dos produtores de areia da BHLSJ - COOPASÃOJOÃO
- 12 – Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos LTDA
- 13 – ITOGRASS Agrícola Ltda
- 14 – Clube Náutico de Araruama
- 15 – Tosana Agropecuária Ltda
- 16 – Vacância
- 17 – Vacância
- 18 – Vacância
- 19 – Vacância

III – Setor Sociedade Civil – 19 (dezenove) vagas:

- 01 – Associação de Defesa da Lagoa de Araruama - Viva Lagoa
- 02 – Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema - AMEAS
- 03 – Associação Raízes
- 04 – Instituto Albatroz
- 05 – Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS - São Pedro da Aldeia
- 06 – Movimento de Mulheres de Iguaba Grande - MOMIG
- 07 – Ordem dos Advogados do Brasil - 62 Subseção de Iguaba Grande
- 08 – Universidade Veiga de Almeida - Campus Cabo Frio
- 09 – Vacância
- 10 – Vacância
- 11 – Vacância



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e
dos Rios São João e Una

- 12 – Vacância
- 13 – Vacância
- 14 – Vacância
- 15 – Vacância
- 16 – Vacância
- 17 – Vacância
- 18 – Vacância
- 19 – Vacância

Art. 3º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

São Pedro da Aldeia, 28 de março de 2023.

EDUARDO GOMES PIMENTA

Presidente

Comitê de Bacia Hidrográfica Lagoas São João